



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**REPUBLICAÇÃO MI Nº 15/2024**

### BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550

EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

**NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE BIG DATA PARA PROCESSAMENTO DISTRIBUÍDO E ALTA DISPONIBILIDADE DE GRANDES VOLUMES DE DADOS ESTRUTURADOS, SEMIESTRUTURADOS OU NÃO ESTRUTURADOS PARA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

DATA LIMITE: 25 de setembro de 2024

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE BIG DATA PARA PROCESSAMENTO DISTRIBUÍDO E ALTA DISPONIBILIDADE DE GRANDES VOLUMES DE DADOS ESTRUTURADOS, SEMIESTRUTURADOS OU NÃO ESTRUTURADOS PARA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional com o objetivo de obter-se soluções personalizadas de ciência de dados e inteligência artificial que sejam aplicáveis aos desafios específicos da SEFAZ/SE, incluindo análise e risco dos contribuintes, detecção de fraudes, identificação de irregularidades, entre outros aspectos, a fim de modernizar a fiscalização de estabelecimentos e de mercadorias em trânsito, através de uma plataforma Big Data que facilite a integração entre as diversas bases de dados e sistemas da SEFAZ/SE, garantindo o processamento eficiente e distribuído dos dados com escalabilidade e oferecendo uma visão unificada e abrangente de todas as informações, integrando as bases de dados da SEFAZ/SE com outras Secretarias, visando enriquecer os dados do sistema fazendário e potencializar a detecção de fraudes e eventos incomuns.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, torna a convidar as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do seu portfólio, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – serviços envolvendo o desenvolvimento e implantação de plataforma big data, de desenvolvimento ou manutenção de sistemas aplicativos para Web que sirvam a um público-alvo de pelo menos 1000 (mil) usuários, Desenvolvimento e Implantação de Plataforma de Ciência de Dados, BI e Analytics, de desenvolvimento ou manutenção de sistemas aplicativos para dispositivos móveis (tablet / smartphone) que rodem em plataformas Android e IOS, de desenvolvimento e implantação de soluções de inteligência de negócio e/ou descoberta de dados usando machine learning, desenvolvimento e implantação de plataforma de gestão de API (API Layer / API Gateway), de desenvolvimento e implantação de soluções complexas - sistema integrado de identificação automática de fraudes a partir do reconhecimento de padrões associados a este tipo de ações com o uso de tecnologia de aprendizagem de máquina, de desenvolvimento e implantação de soluções complexas - sistemas integrados de análises de dados com utilização de ferramentas de processamento de streaming de código aberto, message broker de código aberto, monitoramento e alerta de eventos, bancos de dados de séries temporais de código aberto, container registry, orquestração de contêineres open-source e integração contínua e de sistemas de análises de dados integrados às seguintes plataformas nas versões abertas de big data: hortonworks data platform ou Cloudera;
- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais de nível superior com experiência em análise, projeto e desenvolvimento de sistemas, em projetos de machine learning e big data, em desenvolvimento de



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

datamarts, ontologias, dashboards ou relatórios analíticos e que tenham publicações em revistas científicas com classificação Capes Mínima A2 Internacional envolvendo machine learning e tecnologias de big data.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

**As empresas que já apresentaram documentação à MI nº 15/2024, poderão complementar a informação já apresentada, com novos documentos, indicando tal procedimento no momento do encaminhamento. No silêncio, os documentos já recebidos serão considerados como aqueles que serão analisados na abrangência desta MI.**

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de Funcionários do Quando Permanente ou Temporário do Governo do Estado de Sergipe, Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e Funcionários em Cargo Comissionado dos Serviços Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail [cel.profisco2@fazenda.se.gov.br](mailto:cel.profisco2@fazenda.se.gov.br), até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 25 de setembro de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: [https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR\\_big\\_data.pdf](https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR_big_data.pdf), ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT - 3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE  
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 283 – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS, CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE  
TEL: +55 79 3216-7250  
E-MAIL: [cel.profisco2@fazenda.se.gov.br](mailto:cel.profisco2@fazenda.se.gov.br)  
[https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco\\_II.aspx](https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco_II.aspx)

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili  
Subcoordenador Geral do PROFISCO II